



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TERMO DE REFERÊNCIA		
<b>N.º e Título do Projeto</b>		
Projeto UNESCO 914BRZ1136.7 GSAT 2012/2013 – Fortalecimento do Sistema Educacional Inclusivo II.		
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade / N.º de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto – 01 (uma) vaga	Território Nacional
<b>Objeto do TOR</b>		
Desenvolvimento de estudos voltados para a elaboração de proposta de Projeto Político Pedagógico-PPP, que contribua para o fortalecimento e qualificação da oferta de educação de jovens e adultos em situação de privação de liberdade, visando orientar as unidades prisionais para uma gestão educacional que promova a elevação de escolaridade associada à qualificação profissional, com bons níveis de formação e articulação, visando contribuir para reintegração social.		
<b>Unidade Supervisora</b>		
Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos		
<b>Cargo da Supervisora</b>		
Diretor de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos		
<b>Vinculação com o PRODOC</b>		
<b>RESULTADO 1:</b> Metodologias e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação elaborados para apoiar a implementação dos novos marcos legais e pedagógicos que tem como foco os direitos humanos, a diversidade e a inclusão e das ações que integram o Plano Viver sem Limite, Plano Brasil Protege suas Crianças, do Plano Estratégico de Educação do Sistema Prisional – PEESP, do PRONACAMPO e do Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade.		
<b>Atividade 1.1.2</b> - Conceber proposta de instrumentos e metodologias para monitoramento e avaliação da implementação das novas legislações, diretrizes educacionais e ações que integram os planos e programas voltados ao fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos.		
<b>RESULTADO 3:</b> Referenciais e estratégias de gestão elaborados ou revisados para orientar a articulação das ações intersetoriais desenvolvidas nos planos e programas implementados pela SECADI, no âmbito do acompanhamento da frequência escolar dos beneficiários do PBF, dos planos		

de educação do sistema prisional, do Sistema Nacional de Atendimento Socieducativo – SINASE e da articulação entre as políticas de educação de jovens e adultos e os Programas de Educação Profissional e Tecnológica – PRONATEC e Programa Bolsa Família.

**Atividade 3.1.3:** Formular e revisar orientações para a gestão das políticas públicas voltadas à construção de sistemas educacionais inclusivos contemplando as temáticas transversais e intersetoriais relacionados aos programas e ações prioritizadas pela SECADI

**Atividade 3.1.4:** Produzir materiais para disseminação de referenciais de gestão das políticas voltadas à construção de sistemas educacionais inclusivos que abordem as temáticas transversais relacionadas aos planos, programas e ações prioritizadas pela SECADI.

## **1. Justificativa**

O Projeto “Fortalecimento do Sistema Educacional Inclusivo II”, 2012-2013, objetiva, entre outros, apoiar a expansão das políticas públicas e o fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos, por meio do aprimoramento da gestão de políticas e programas, incluindo o desenvolvimento e/ou revisão de referências pedagógicas e a implementação de instrumentos de monitoramento e avaliação. A formulação de estratégias para o acesso e a qualidade da educação que considerem as diversas dimensões do processo de escolarização e o atendimento às necessidades específicas dos estudantes nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, norteiam as atividades a serem desenvolvidas no âmbito desse Projeto. Dessa forma, as orientações pedagógicas a serem elaboradas ampliarão a compreensão sobre a concepção de universalização da escolarização que deve se dar com a garantia da oferta da educação de qualidade, atendendo às especificidades educacionais e promovendo a valorização da diversidade no ambiente escolar. Também, os instrumentos de monitoramento a serem desenvolvidos possibilitarão a reflexão crítica dos programas implementados, apontando a necessidade de articulação de novas ações de apoio aos sistemas de ensino, bem como de aprimorar as resoluções e diretrizes que orientam para o enfrentamento à exclusão e à garantia do princípio das diferenças na elaboração do projeto político pedagógico.

Consoantes com as estratégias de fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos ampliam-se a discussão, a elaboração e a definição de novos planos, programas, legislações e diretrizes pedagógicas que visam assegurar as condições para a garantia do direito de todos à educação. Nesta perspectiva, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) reúne temas antes distribuídos entre as diversas secretarias do MEC, tais como alfabetização e educação de jovens e adultos, educação do campo, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação escolar indígena e diversidade étnico-racial, bem como a relação intra e intersetorial entre os mesmos.

O objetivo da SECADI é contribuir para a redução das desigualdades educacionais por meio da participação de todos os cidadãos em políticas públicas que assegurem a ampliação do acesso à educação e, para tanto, fomenta o desenvolvimento de ações na sua área de abrangência, na perspectiva de contribuir para uma educação democrática e de qualidade que considere as necessidades específicas dos diferentes segmentos, campo, urbano, população carcerária, dentre outros. Compete à SECADI promover ações que visem à ampliação das oportunidades educacionais para o público de EJA, nos diferentes contextos educacionais a que se vinculem, seja na área urbana, rural, territórios indígenas, quilombolas e demais espaços específicos, bem como aqueles em situação de privação de liberdade.

No sentido de organizar, ampliar e qualificar a oferta de educação nas prisões foi desencadeado pelos Ministérios da Educação e da Justiça uma grande mobilização para aprovação de Resoluções no Conselho Nacional de Educação (CNE) e no Conselho Nacional de Políticas Criminais e Penitenciárias (CNPCP).

Em 2009, foi aprovada a Resolução nº 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais e em 2010, a Resolução CNE/CEB nº 02/2010 que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, foi aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Entendendo a urgência de organização da oferta de educação nas prisões, se propõe a contratação de consultoria especializada com o objetivo de subsidiar a SECADI na elaboração de proposta de Projeto Político Pedagógico-PPP apontando os suportes teórico-metodológicos para práticas de gestão educacional mais qualificadas e homogêneas vinculadas à oferta de educação de jovens e adultos no sistema prisional, que permita diminuir as distâncias entre as diferentes práxis pedagógicas hoje desenvolvidas para este público, respeitando e valorizando a diversidade.

O material produzido a partir da presente consultoria, que contempla a temática de educação em prisões, deverá contribuir para a implantação das políticas públicas de EJA no sistema prisional, qualificando a oferta de educação e oferecendo melhores oportunidades de aprendizagem e, conseqüentemente, de reinserção social e qualificação para o mundo do trabalho. Será contratado 01 (um) consultor, cujas atividades serão desenvolvidas a partir do estudo de documentos de referência e por meio de pesquisas em todo território nacional.

## **2. Atividades previstas para a execução do trabalho**

### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

**Atividade 1:** Levantar e sistematizar, por meio de análise dos Planos Estaduais de Educação em Prisões, as práticas pedagógicas predominantes, bem como a oferta de educação não formal e de incentivo à leitura praticados nas unidades prisionais dos estados;

**Atividade 2:** Elaborar estudo teórico sobre as bases e arcabouços teóricos e metodológicos identificando os principais instrumentos conceituais da prática educativa em prisões.

**Atividade 3:** Construir instrumento eletrônico, modelo estruturante do Projeto Político Pedagógico-PPP, para preenchimento pelas unidades prisionais;

**Atividade 4:** Elaborar documento guia com orientações necessárias para o adequado preenchimento do instrumento;

**Produto 1** - Documento técnico contendo proposta de projeto político pedagógico para oferta de educação em prisões apresentando aportes teórico/metodológicos que fundamentem a prática educativa para a população em situação de privação de liberdade, acompanhado de instrumento estruturante e guia de orientações para desenvolvimento do PPP pelas unidades prisionais dos estados, em consonância com as orientações da LDB e outros dispositivos legais aplicáveis para a modalidade EJA.

### **3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos**

O cronograma de atividades será periodicamente ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

### **4. Insumos, custos e forma de pagamento**

O contrato terá vigência de até 03 (três) meses e o custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, o seguinte cronograma de atividades:

<b>PRODUTOS</b>	<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>
<b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo proposta de projeto político pedagógico para oferta de educação em prisões apresentando aportes teórico/metodológicos que fundamentem a prática educativa para a população em situação de privação de liberdade, acompanhado de instrumento estruturante e guia de orientações para desenvolvimento do PPP pelas unidades prisionais dos estados, em consonância com as orientações da LDB e outros dispositivos legais aplicáveis para a modalidade EJA.	90 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 36.000,00

## **5. Apresentação dos Produtos**

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em uma via, tamanho A-4, e em CD produzidos nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2007.

Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez encaminha à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto.

Cabe destacar que o Parecer Técnico deverá ser elaborado, considerando o aspecto inovador e a contribuição que esse produto poderá trazer para a área em que está inserido, devidamente justificado, contemplando os objetivos, atividades e resultados vinculados ao PROODOC.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

Após aprovação, o produto é encaminhado por meio de Memorando à UGP/ Gabinete que solicita providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD. A UGP verifica a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providencia o envio do produto para que o organismo internacional parceiro o análise e efetue o pagamento da parcela correspondente. De acordo com as normas dos organismos internacionais o prazo para efetivação do pagamento é de até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do produto pelo organismo parceiro.

## **6. Vigência: local e duração do trabalho**

O contrato terá validade de até 03 (três) meses, e será executado em todo território nacional. Considerando a natureza do trabalho, poderá haver a necessidade de deslocamentos para os estados, motivo pelo qual o consultor deve ter disponibilidade para viagens, no mínimo 3 (três) trechos – ida e volta, permanecendo até 03 (três) dias em cada trecho.

## **7. Perfil do Contratado:**

### **7.1. Descrição:**

- Graduação em Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas;
- Mestrado nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais;

OBS: somente serão válidos os diplomas de graduação e pós graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação.

## 7.2. Exigências específicas:

Mínimo de 03 (três) anos em atividades de análise e acompanhamento de projetos educacionais; 03 (três) anos em política pública (não docente) de educação e 02 (dois) anos em gestão educacional.

## 7.3. Conhecimento Desejável:

- Conhecimento sobre indicadores educacionais e sociais, monitoramento e avaliação;
- Conhecimento sobre política pública de EJA
- Disponibilidade para viagens

## 8. Número de vagas:

Esta seleção visa preencher 01 (uma) vaga, para atuação em todo território nacional.

## 9. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo. Os candidatos selecionados no âmbito do Processo Seletivo deverão comprovar, documentalmente, a formação acadêmica e a experiência profissional exigidas no Edital.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

### 9.1. Critérios a serem avaliados na entrevista

- a) Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.
- b) Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

### Perfil

#### Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	3 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	3 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	4 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	5 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

**Experiência Profissional**

<b>CARACTERIZAÇÃO (35 pontos)</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
De 3 a 5 anos de experiência na atividade profissional 1 solicitada no termo.		6 pontos
De 3 a 5 anos de experiência na atividade profissional 2 solicitada no termo.		7 pontos
De 2 a 4 anos de experiência na atividade profissional 3 solicitada no termo.		7 pontos
+ 05 anos de experiência na atividade profissional 2 solicitada no termo.		10 pontos
<sup>1</sup> Desejável	-Conhecimento sobre indicadores educacionais e sociais;	3 pontos
	-Conhecimento sobre monitoramento e avaliação;	3 pontos
	-Disponibilidade para viagens;	2 pontos

<sup>1</sup> Dividir a pontuação 5 entre o número de desejáveis definidos no item 5 (Perfil).

**Entrevista**

<b>CARACTERIZAÇÃO (50 pontos)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Programas e ações desenvolvidos pela SECADI/MEC	Até 15 pontos
Gestão pública e intersetorialidade	Até 15 pontos
A modalidade EJA na política pública de Educação em prisões	Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.